

Portaria 21/2024

Revoga a Portaria N° 014/2024 a tratar da
Coordenadora do Departamento Estadual
de Voluntariado da CVBMS.

A Presidente da Cruz Vermelha Brasileira - Filial Mato Grosso do Sul (CVBMS), no uso de suas atribuições estatutárias e regulamentares, em conformidade com o disposto no artigo 38 do Estatuto Social – Decreto 8.885/2016,

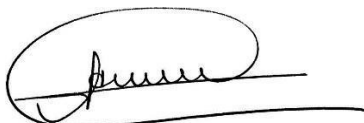
RESOLVE

Art. 1º - Revogar a Portaria N° 014/2024 da Cruz Vermelha Brasileira – Filial Mato Grosso do Sul.

Art. 2º - Nomear e empossar a voluntária **Maria Júlia Fujii Maschio** para o cargo de **Coordenadora do Departamento Estadual de Voluntariado** da Cruz Vermelha Brasileira – Filial Mato Grosso do Sul, voluntariamente, sem ônus para a instituição.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Campo Grande, 09 de setembro de 2024.



Aline Jussara Tagliaferro Carlos
Presidente da Cruz Vermelha Brasileira
Filial Mato Grosso do Sul